



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 709/GR/UFFRS/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 707/GR/UFFRS/2023, de 28 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 29 de Agosto de 2023, seção 2, página 33, que nomeia o servidor Anderson Domingos Batistela, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDERSON DOMINGOS BATISTELA, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFFRS/2023, para o cargo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável da servidora Karla Eduarda Modena Pavan, Portaria de Pessoal nº 694/GR/UFFRS/2023, publicada no DOU 158 de 18 de agosto de 2023, página 26, no código de vaga nº 0258770.”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDERSON DOMINGOS BATISTELA, aprovado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 59/GR/UFFRS/2023, para o cargo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, em razão de vacância por exoneração da servidora Karla Eduarda Modena Pavan, Portaria de Pessoal nº 694/GR/UFFRS/2023, publicada no DOU 158 de 18 de agosto de 2023, página 26, no código de vaga nº 0258770.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor